Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/78

Ementa:- Modifica a redação do artigo 76 da Resolução nº 03/76, de 14-09-76.-

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º - O artigo 76, da Resolução nº 03/76, de 14-09-76 , passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 76 -: As Sessões ordinárias, em número de 5 (cinco) por mês, serão diárias e consecutivas , realizando-se a partir do 5º dia útil dos meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO, com início às 16:00 horas".-

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.979, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 1º de dezembro de 1.978.-

a) EVANDRO STELLE TEIXEIRA
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
em 04 / 12 / 1978
Neusa L. Scholl

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
CARTÓRIO DO PRESIDENTE
Paraná

Digitalizado com CamScanner